



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 0 4 ABR. 2013  Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	Indicação	Nº 1585/13
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO CONFÚCIO MOURA, COM CÓPIA A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA-CAERD, A NECESSIDADE DE SE REALIZAR O SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO PARQUE CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O parlamentar que o presente subescreve, nas formas regimentais indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a companhia de água e esgoto de Rondônia-CAERD a necessidade de se realizar o saneamento básico no bairro Parque Ceará, no município de Porto Velho.

### Portas abertas para você JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, a comunidade do Bairro entrou em contato com este deputado, para que pedisse a realização de trabalho de saneamento básico no bairro Parque Ceará, já que a necessidade do mesmo serviço é fundamental para proporcionar mas conforto e estilo de vida aos munícipes daquela localidade.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, os mais breves possíveis.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2013.

FLÁVIO LEMOS  
Deputado Estadual - PR